

INDICAÇÃO

Implantação da Delegacia da Mulher no bairro de Cajazeiras, em Salvador.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador Rui Costa, para implantação da Delegacia da Mulher no bairro de Cajazeiras, em Salvador.

JUSTIFICATIVA

O bairro de Cajazeiras, como de resto todas as regiões do Brasil, enfrenta graves problemas de violência doméstica. Mulheres são agredidas e mortas só pelo fato de serem mulheres. Existem casos de jovens que foram violentadas e que carregarão esse trauma para o resto de suas vidas. Muitas trazem no corpo e no olhar triste os sinais da violência que sofreram. Moradoras daquela comunidade estiveram reunidas em nosso gabinete e nos contaram a sua experiência dolorosa. Em razão disso venho solicitar ao nosso governador Rui Costa a implantação de uma Delegacia da Mulher em Cajazeiras para que as mulheres tenham a quem recorrer quando se sentirem ameaçadas.

Vale lembrar que a mulher é dona do seu corpo, protagonista do seu destino e, em muitos casos, são chefe de família, pessoas honradas e que lutam com dificuldade para ocupar espaço no mercado de trabalho e devem ser tratadas com dignidade e respeito, merecendo toda a proteção do Estado no sentido de diminuir os índices de feminicídio. Desta forma, não tenho dúvida que o nosso governador com toda a sua sensibilidade atenderá a essa nossa solicitação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

JUSMARI OLIVEIRA
Deputada Estadual